



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 64 - GOIÂNIA - GO, SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 007/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o convênio de cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e este Regional, para a implantação da Justiça do Trabalho itinerante, utilizando-se das instalações físicas da justiça comum estadual;

CONSIDERANDO as tratativas feitas com o juízo da Vara do Trabalho de Formosa-GO para conduzir os trabalhos da justiça itinerante na cidade de Planaltina (PA-645/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a juíza do trabalho Ruth Souza de Oliveira, titular da Vara do Trabalho de Formosa, a deslocar-se à cidade de Planaltina, no dia 22 de maio de 2012, para conduzir os trabalhos da justiça itinerante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de abril de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 09/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o convênio de cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e este Regional, para a implantação da Justiça do Trabalho itinerante, utilizando-se das instalações físicas da justiça comum estadual;

CONSIDERANDO as tratativas feitas com o juízo da Vara do Trabalho de Goiás para conduzir os trabalhos da justiça itinerante na cidade de Itaberaí (PA-648/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o juiz do trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, titular da Vara do Trabalho de Goiás, a deslocar-se à cidade de Itaberaí, nos dias 08, 09, 10 e 11 de maio de 2012, para conduzir os trabalhos da justiça itinerante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de abril de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

Diário da Justiça Eletrônico

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 40/2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz CELISMAR COÊLHO DE FIGUEIREDO, juiz do trabalho substituto, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 11/04/2012 a 11/05/2012, em virtude de férias do Juiz Titular. Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de abril de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 41/2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a juíza do trabalho substituta SARA LÚCIA DAVI SOUSA para atuar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 12 de abril de 2012, no processo RTOrd 0002042-80.2011.5.18.0011, em virtude de suspeição do juiz designado para atuar naquela vara.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de abril de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 042/2012

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Designar a juíza do trabalho substituta VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis no dia 26 de abril de 2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de abril de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Corregedor do TRT da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

COORDENADORIA DA 1ª TURMA JULGADORA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA
PORTARIA S1T Nº 001/2012

O presidente em exercício da 1ª Turma Julgadora do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a designação de sessão ordinária de julgamento desta Turma, prevista para o dia 11/04/2012, às 14 horas, com pauta já publicada no DJE nº 951, de 02/04/2012;

Considerando que a excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, por motivo justificado, não poderá participar da referida sessão;

Considerando, ainda, a necessária participação de 03 magistrados para a realização dos julgamentos e, que o parágrafo 5º do artigo 14-c do Regimento Interno desta corte, permite, em situações excepcionais, a convocação de juiz de primeiro grau para compor quórum de turma;

RESOLVE, referendado pelos Excelentíssimos Desembargadores integrantes da Primeira Turma:

Convocar a Juíza SILENE APARECIDA COELHO, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, para participar da Sessão de julgamento da Primeira Turma, a ser realizada no dia 11 de abril de 2012, a partir das 14 horas, compondo o quórum regimental e julgando os processos aos quais não esteja vinculada a Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Remeta-se à Secretaria do Tribunal Pleno para o necessário referendo.

Goiânia, 11 de abril de 2012.

original assinado

GENTIL PIO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente da 1ª Turma Julgadora
(em exercício)

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.